



PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras Providências”

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal do FETHAB indicados através de seus seguimentos competentes:

Representantes do Governo Municipal

I) – Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Bruna Matos Oliveira Silva

Suplente: Magno Sousa Martins Vieira

II) – Do Gabinete:

Titular: Theo Barbosa Viana

Suplente: Walter Brito da Silva

III) – Da Secretaria Municipal de Viação e Obras:

Titular: Robson Ney Barcelos Figueiredo

Suplente: Bento Luiz Cavalcante



Município de
TORIXORÉU
Responsabilidade • Trabalho • Transparência



IV) – Da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Fundiários e do Agronegócio:

Titular: Raimundo Ferreira da Silva

Suplente: Josiel Neves Carrijo

V) – Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Paula Fernanda Martins de Sousa

Suplente: Diego Sousa Martins Vieira

Representantes da Sociedade Civil

VI) - Do Pouso Alto:

Titular: Fabrício Santos Mesquita Coelho

Suplente: Aline Roberta Figueiredo Gabriel

VII) – Do Sindicato Rural:

Titula: Aldo Sousa Silva

Suplente: Said Hamida Carvalho

VIII) – Do Legislativo:

Titular: Deon Nunes da Purificação

Suplente: João Araújo da Silva

IX) – Da Igreja Batista:

Titular: Ibrahim Laureço de Figueredo Filho

Suplente: Pedro Henrique de Souza Lopes

X) – Da Igreja Católica:

Titular: Olervina Mendes da Silva





Município de
TORIXORÉU
Responsabilidade • Trabalho • Transparência



Suplente: Diácono Antonio Tavares da Guarda

Art. 2º- Os Membros do Conselho Municipal de FETHAB, terão 02 (dois) anos de mandato, pedindo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º- O exercício do mandato de Conselheiro do referido Conselho é considerado Serviço Público relevante e não remunerado.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Torixoréu – MT, ao 26 de Janeiro de 2022.


THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

